

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Jornal de Brasília

CLASS. : 35

DATA : 13.09.84

PG. : \_\_\_\_\_

4468

# Falta ainda o golpe mortal

Os ventos continuam soprando a favor das comunidades indígenas brasileiras. Por quanto tempo ainda não se sabe. Mas dependerá, fundamentalmente, da capacidade dos índios de se manterem unidos na defesa de seus legítimos interesses. O episódio envolvendo a recusa do presidente da Fundação Nacional do Índio em assinar a portaria que regulamentava o Decreto 88.985, que abre áreas indígenas à exploração mineral por parte de empresas privadas, é significativo.

Demonstrou, mais uma vez, que os índios têm em Jurandy Marcos da Fonseca um forte e indispensável aliado, tanto durante os vendavais como na calmaria. Coerência é o mínimo que se poderia dizer em relação à atitude de Fonseca. Com extrema dignidade, chegou até a pedir exoneração do cargo. Logicamente, o ministro Mário Andreazza não aceitou a decisão, mesmo porque não se demite quem está cumprindo seu dever.

E Jurandy Fonseca foi bem claro desde que assumiu a direção do órgão tutor. Toda e qualquer decisão só seria tomada depois de consulta às comunidades indígenas, o que iniciou um processo até então inédito na administração federal. O exemplo, inclusive, deveria ser seguido em outras áreas, pois só contri-

buiria para credenciar e legitimar as decisões governamentais.

No caso específico dessa portaria, os laudos jurídico, político e antropológico preparados pelas entidades de apoio à causa indígena, apontavam para «um verdadeiro genocídio», caso ela fosse assinada. Diante da situação, coloca-se a seguinte pergunta: quem seriam os reais beneficiários com a abertura das terras indígenas à exploração mineral? Certamente não seriam os índios. Não constitui exagero afirmar que os grandes favorecidos não seriam as empresas nacionais, mas sim as multinacionais. Por trás delas, viriam as inevitáveis levadas de aventureiros de toda a espécie. É fácil imaginar as trágicas consequências desses contatos para as comunidades indígenas.

Parece que a atitude mais sensata seria a revogação pura e simples desse decreto, antes mesmo de sua regulamentação. Apesar da sensibilidade até aqui demonstrada pelo atual presidente da Funai, os problemas em sua área se avolumam, quer seja pelos inevitáveis conflitos de terra ou pela notória falta de verbas para a implementação da política do órgão. O Decreto 88.985 sem dúvida agravaria ainda mais esse quadro. Felizmente, ele sofreu o primeiro revés. E todos que se posicionam a favor dos índios brasileiros esperam que não seja o último. Falta ainda o golpe mortal.